



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Valente-BA

Em, 23 de dezembro de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0077 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 044/2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





PORTARIA Nº. 044, de 23 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre período de recesso administrativo de final de ano no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Valente.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso III da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 25, inciso VI, “d” do Regimento Interno da Câmara,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir recesso administrativo de fim de ano no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Valente, no período de 23/12/2021 a 02/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora, 23 de dezembro de 2021.

Vereador **GUTEMBERG CUNHA DOS SANTOS**

Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

*Certifico para os devidos fins, que a presente
Portaria foi publicada no Diário Oficial da Câmara
Municipal nesta data.*

Valente, 23 de dezembro de 2021.

Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário